



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PROCESSO-CONSULTA CFM nº 23/13 – PARECER CFM nº 18/13

INTERESSADO:	Departamento de Comissões e Câmaras Técnicas
ASSUNTO:	Procedimentos não cirúrgicos comuns à Cirurgia Plástica e à Dermatologia
RELATOR:	Cons. José Fernando Vinagre

EMENTA: Listagem de procedimentos não cirúrgicos comuns à Cirurgia Plástica e à Dermatologia.

DA CONSULTA

Em 2010, o coordenador de Comissões e Câmaras Técnicas do CFM envia ao, à época, presidente da Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), ofício no qual informa que “em vista do entendimento da Câmara Técnica de Produtos e Técnicas em Procedimentos em Estética de que há procedimentos que podem ocupar espaço comum de atividade nas especialidades de Cirurgia Plástica e de Dermatologia” solicita posicionamento oficial da SBD sobre a listagem elaborada, pela Câmara acima referida, dos procedimentos comuns.

Os procedimentos listados são os seguintes:

1. Manejo de toxina botulínica;
2. Manejo de preenchedores intradérmicos e subcutâneos;
3. Manejo de biomoduladores de uso intradérmico;
4. Manejo do laser e outras fontes de energia;
5. Peelings químicos superficiais, médios e profundos;
6. Terapia fotodinâmica.

O ofício ficou sem uma resposta oficial até 2012, ano em que foi criada a Câmara Técnica de Dermatologia, da qual fazem parte representantes da SBD, e o assunto foi colocado em pauta. Posteriormente, a SBD enviou ao CFM a resposta protocolada em 20/11/2012.



DO PARECER

Nessa resposta, analisa cada procedimento em separado, o que passo a descrever:

1. MANEJO DE TOXINA BOTULÍNICA

A toxina botulínica é um fármaco de ação relaxante muscular, utilizado em injeções na musculatura facial e cervical com o objetivo de relaxar grupos musculares e minimizar linhas cutâneas provenientes dos movimentos da mímica (rugas dinâmicas).

A aplicação é feita diretamente nos feixes musculares que se deseja relaxar, em quantidades previamente calculadas de acordo com a área e força da musculatura, além da harmonia/simetria local.

O uso da toxina para esta finalidade pressupõe conhecimento adequado da anatomia e funcionalidade dos grupos musculares a serem tratados e da farmacologia da droga, além do conhecimento da etiopatogenia do envelhecimento cutâneo e facial global, já que nem todas as rugas obtêm melhoria com a aplicação da toxina, sendo o seu uso contraindicado em algumas regiões da face.

2. MANEJO DE PREENCHEDORES INTRADÉRMICOS E SUBCUTÂNEOS

Os preenchedores constituem um grupo de substâncias de uso injetável, intradérmico ou subcutâneo, com o objetivo de harmonizar a superfície cutânea de modo natural, minimizando rugas e sulcos, deformidades, depressões (cicatriciais ou não), ou realçando áreas com perda dérmica fisiológica decorrente do envelhecimento (Ex: lábios, área infraorbital etc.).

Podem ser permanentes ou não permanentes, de acordo com o material usado; dentre os não permanentes, o mais difundido é o ácido hialurônico reticulado ou não, em diferentes densidades e concentrações.

A escolha do preenchedor, a quantidade a ser aplicada e o plano de aplicação são variáveis fundamentais do tratamento. Para esta adequação, o médico que realiza o procedimento deve ter amplo conhecimento da anatomia facial, da dinâmica do envelhecimento cutâneo e da fisiologia da pele, além de treinamento e familiarização com cada material que deseja empregar. Estas são condições



fundamentais para a segurança do procedimento.

3. MANEJO DE BIOMODULADORES DE USO INTRADÉRMICO

São produtos que estimulam a síntese de colágeno novo, proporcionando efeito progressivo de melhoria da flacidez e correção de rugas. Seu uso é intradérmico e seu efeito pode ser observado após algumas semanas. Sua aplicação pressupõe conhecimentos de anatomia e fisiologia cutâneas, além da fisiopatologia do envelhecimento cutâneo.

4. MANEJO DO LASER E OUTRAS FONTES DE ENERGIA

O laser, a luz intensa pulsada, a luz infravermelha e a radiofrequência são tecnologias que visam uma interação direta e específica, de acordo com o comprimento de onda, com tecidos ou estruturas cutâneas, por meio do aquecimento, coagulação ou mesmo ablação.

A escolha e execução destas terapêuticas envolvem um conhecimento detalhado da fisiopatologia das variadas indicações, tais como: melanodermias, cicatrizes, lipodistrofias, lesões vasculares, excesso de pelos e estrias, além da fisiologia cutânea quando se fala de rejuvenescimento.

Além destes conhecimentos, é necessário um treinamento e familiarização com a terapêutica que se deseja utilizar, pois em todas elas o resultado dependerá da condução nos períodos prévio e posterior ao procedimento, que envolve possíveis contraindicações e efeitos colaterais, medicamentos adjuvantes e conhecimentos dos processos da cicatrização e da pigmentação.

5. PEELINGS QUÍMICOS SUPERFICIAIS, MÉDIOS E PROFUNDOS

Peeling é a denominação para qualquer procedimento que envolve a remoção controlada de camadas cutâneas. É indicado, sobretudo, para o tratamento de melanoses e queratoses actínicas, rejuvenescimento e acne.

Os peelings químicos podem ser superficiais, médios e profundos. Os resultados são mais intensos quanto maior for a profundidade atingida pelo procedimento, assim como os riscos, desconforto e dor.

A escolha desta alternativa terapêutica e sua execução envolvem o



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

conhecimento adequado dos agentes utilizados e da fisiopatologia dos distúrbios da pigmentação, do mecanismo do fotoenvelhecimento e da fisiopatologia da acne.

6. TERAPIA FOTODINÂMICA (TFD)

A terapia fotodinâmica se refere ao uso terapêutico de reações fotoquímicas. Envolve o uso de uma droga fotossensibilizante, o ácido amino levulínico (Ala)

O Ala, ao impregnar o tecido, capta a irradiação de uma luz concentrada e direcionada para a área a ser tratada, nela provocando, especificamente, a destruição de tecido. Utiliza-se luz azul ou luz intensa pulsada com consequente produção de oxigênio singlete (DgO₂), que provoca a destruição do tecido.

A indicação clássica da TFD são as lesões pré-neoplásicas cutâneas, bem como o carcinoma basocelular superficial. Estudos vêm sendo realizados com bons resultados no fotoenvelhecimento e também na acne.

A indicação e execução do procedimento envolvem conhecimento especializado para diagnóstico diferencial das lesões tumorais cutâneas, além de oncologia cutânea.

Finaliza concordando com a listagem elaborada pela Câmara Técnica de Produtos e Técnicas em Procedimentos em Estética.

Em 18 de abril de 2013, o coordenador do Depco determina a instauração de processo-consulta que normatiza a matéria, da qual fui designado relator em 14 de maio de 2013.

Proponho a aprovação dos procedimentos listados de acordo com as explicações contidas no parecer.

Este é o parecer, SMJ.

Brasília-DF, 22 de agosto de 2013

JOSÉ FERNANDO MAIA VINAGRE

Conselheiro relator